



Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (relator)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB** e **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 20/2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 20/2023, passa a vigorar com a redação:

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova ação, nova fonte de recurso e a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

| Código | Especificação | Valor (R\$) |
|-----------------------|--|------------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.05 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |
| 08.241.0022 | Assistência Social | |
| 2.575 | Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência | |
| 3.3.90.30-8005(17625) | Material de Consumo | 12.500,00 |
| 4.4.90.52-8005(17626) | Equipamentos e Material Permanente | 12.500,00 |
| Total | | 25.000,00 |

Pato Branco, 4 de abril de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

